



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 03 7/2024
De 23 de maio de 2024

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tiago Pedrosa Lazzaroni **Dalpério**, Prefeito Municipal de Tombos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor,

CONSIDERANDO, o Dia consagrado ao Santíssimo Sacramento, Feriado Nacional, Feriado Municipal criado pela Lei nº 720, de 08 de maio de 1980;

Comiserando que o Dia de Corpus Christi, cairá quinta-feira, dia 30 de maio de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 31 de maio do corrente ano, sexta-feira posterior ao Dia de Corpus Christi.

Art. 2º - Os trabalhos programados pelas Secretarias Municipais, bem como os serviços de limpeza pública, abastecimento de água, educação e outros considerados essenciais inclusive Pronto Socorro, funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 23 de maio de 2024

Tiago Pedrosa Lazzaroni **Dalpério**
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito